



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 09 de fevereiro de 2021.

Ofício CMC Nº 054/2021

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Devolução (FAZ)

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao **OF. GAPRE Nº 057/2021**, protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 045, de 05 de fevereiro de 2021, procedemos à **devolução da Mensagem de autoria do Poder Executivo Municipal, que segue:**

- Nº 119/2020 ALTERA O ANEXO III DA LEI 6.355, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal de Colatina

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025
E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310033003300300035003A00540052004100